

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULISTA/PE**

Proc.: 0015798-58.2024.8.17.3090

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereços constantes no timbre abaixo, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ASA BRANCA SEGURANCA PRIVADA LTDA e outra**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a metodologia e protocolo de trabalho que será aplicado na condução da Assembleia Geral de Credores a ser realizada nos dias 24/02/2026 (1ª convocação) e 03/03/2026 (2ª convocação), ambas às 15 horas, na modalidade virtual através da plataforma "Zoom".

Os credores deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial, no prazo antecedente mínimo de 24 (vinte e quatro) horas da data da AGC, através do e-mail rjasabranca@vivanteaj.com.br, contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o referido documento; envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato durante a AGC; e envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão.

A habilitação deverá ser realizada através do e-mail: rjasabranca@vivanteaj.com.br, mediante o envio da seguinte documentação:

- **Para credores trabalhistas que participarão da AGC:** cópia do RG e CPF;
- **Para credores trabalhistas que serão representados por procuradores na AGC:** procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia, inclusive para votar pela aprovação ou rejeição do plano, com cópia de documento do credor, bem como cópia de RG e CPF ou OAB do procurador;
- **Para empresas em que os sócios participarão da AGC:** cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que

conste o administrador da empresa, dando poderes ao sócio para representá-la, cópia do RG e CPF do sócio;

- **Para empresas que serão representadas por procuradores:** cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que conste o administrador da empresa, procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia, inclusive para votar pela aprovação ou rejeição do plano, bem como cópia de RG e CPF ou cópia da OAB do procurador;
- **Sindicatos dos Trabalhadores:** com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail rjasabranca@vivanteaj.com.br ou em qualquer dos endereços contidos no rodapé, a relação dos associados que pretendem representar.

A confirmação do cadastramento será realizada em resposta ao e-mail enviado com o link para participação na AGC na plataforma que ocorrerá o conclave.

Ao receber o e-mail de convite para participação da Assembleia, o credor deverá testar previamente seu áudio e vídeo para participação na AGC;

O acesso à plataforma é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor;

Ao entrar no link, o credor/procurador deverá se identificar no local indicado pela plataforma com seu nome e CPF.

No momento da Assembleia, os credores ou seus representantes deverão apresentar pelo vídeo seu documento. Frisa-se que os credores deverão verificar a caixa de spam para as comunicações enviadas pelo Zoom;

Ouvintes não deverão se cadastrar, tendo em vista que poderão assistir à Assembleia Geral de Credores ao vivo pelo YouTube, através do canal "VIVANTE AGC VIRTUAL".

Em caso de dúvidas e/ou problemas técnicos para acessar a plataforma do Zoom ou outras questões relacionadas ao conclave virtual, NO DIA DA ASSEMBLEIA, os credores poderão enviar mensagens por WhatsApp para o número (81) 99842-3871 ou (81) 98834-4625, as quais serão respondidas pela equipe da Administradora Judicial. No entanto, ressaltamos que as mensagens enviadas exclusivamente por WhatsApp não serão computadas como presenças na AGC;

No dia da Assembleia Geral de Credores, a Administradora Judicial fará credenciamento, na forma da lei, das 14h00 às 15h00, conforme edital, sendo esta a oportunidade para

que os credores testem suas mídias (microfone e câmera). Embora o evento esteja aberto desde às 14h00, o conclave se iniciará às 15h00, nos termos do edital.

Quando da votação, o credor precisará se manifestar no momento que for chamado pela Administradora Judicial. Caso contrário, o voto não será validado;

Problemas de conexão, senha, perda do e-mail, etc., serão resolvidos caso a caso pelo suporte da Administradora Judicial, através dos WhatsApps da AGC;

No momento da AGC, quando a palavra for ofertada aos credores, aqueles que quiserem se manifestar, poderão fazê-lo mediante pronunciamento no chat, pedindo a palavra. A concessão da palavra e vídeo será em ordem cronológica e ocorrerá mediante autorização da Administradora Judicial;

No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administradora Judicial para votarem, com voz e imagem. Em caso de o credor/procurador não possuir aparelho ou dispositivo que possibilite sua participação com áudio e vídeo, este deverá se manifestar no chat, apresentando sua concordância, discordância ou abstenção à matéria colocada em votação, por escrito, e seu voto será computado pela equipe da Administradora Judicial.

Pede deferimento.

Paulista, 17 de dezembro de 2025.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
Armando Lemos Wallach
OAB/PE 21.669